



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 52/2020

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para a II Turma da oficina "**Ferramentas Essenciais para o Trabalho Remoto**", no período de 7 a 20 de outubro de 2020, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Oficina: Ferramentas Essenciais para o Trabalho Remoto - Turma II.

1.2. Formador:

1.2.1 Breno Cavalcante do Nascimento – Mestre em Educação (2019), especialista em Tecnologias de Informação (2015), em Docência para Educação Profissional (2011), em Educação à Distância (2013) e em Redes de Computadores (2015). É graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006). Atualmente é Técnico Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Atuando na Escola do Poder Judiciário), professor de nível superior na FAMETA e Orientador Educacional - SENAC/AC. Gerência projetos/equipes de desenvolvimento de *software*. Tem desenvolvido pesquisas na área de TICs na educação, banco de dados e engenharia de *software*. [Currículo Lattes](#).

1.4. Carga horária: 9 horas-aula.

1.5. Realização: 26, 28 e 30 de outubro de 2020

1.6. Horário: Das 14h às 17h.

1.7. Local de realização: Cisco Webex.

1.8. Inscrições: 7 a 20 de outubro de 2020.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Prioritário: magistrados do TJAC

2.1.1 Remanescente: Diretores de Secretaria e servidores da Direção de Foros do TJAC.

2.2 Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 7 a 20 de outubro de 2020 estarão abertas as inscrições para a II Turma da oficina "**Ferramentas Essenciais para o Trabalho Remoto**".

3.2 A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN, na página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.3. Até o último dia útil que antecede ao evento será enviada aos participantes a confirmação da inscrição.

3.4 O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente pelo *e-mail* informado no momento da inscrição pelo SIGEN.

3.5 O interessado em participar da II Turma da oficina "**Ferramentas Essenciais para o Trabalho Remoto**" deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>

3.6 A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma.

3.7 Ao final da ação educacional, a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.

4.3 As vagas não preenchidas serão disponibilizadas ao público remanescente do item 2.1.1 deste Edital.

4.3.1 Para efeito do preenchimento das vagas, serão considerados ainda os seguintes pré-requisitos:

a) solicitação de inscrição pelo SIGEN;

b) declaração de autorização do gestor do órgão de lotação para participar do curso, quando for o caso;

c) número de inscritos da mesma unidade judicial, visando à ampla participação das unidades. Nesse propósito, a GEADE levará em consideração o pré-requisito abaixo:

d) em caso de mais de um servidor inscrito com a mesma lotação, será observada a ordem de solicitação da inscrição no SIGEN, considerando as solicitações da unidade judicial.

4.4 Havendo vagas disponíveis serão consideradas as solicitações de inscrições realizadas por público-alvo diverso dos item 2.1 e 2.1.1, seguindo a ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud dentre eles.

4.5 O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da Esjud.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Ferramentas para reuniões: Hangouts Meet, Skype.
- Ferramentas para ações educacionais: Cisco Webex, Google Meet, Microsoft Windows Teams.
- Ferramentas de armazenamento em nuvem: DropBok e Google Drive.
- Ferramentas de controle de atividade: Trello, Slack, Asana.
- Ferramentas Diversas: Compactação de arquivos; Trabalhando com PDFs, CamScanner, Canvas, Impressões PDF.
- Acesso remoto à rede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

6.1 **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2 Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 9h (nove horas).

6.3 O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.4 **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término da oficina. O instrumento avalia a contribuição da oficina no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5 Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do Cisco Webex.

7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos, em seguida será realizada a demonstração das ferramentas das tecnologias de informação e comunicação, por fim os alunos realizarão atividades dirigidas. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.6 deste Edital

8.2 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**
Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
7 de outubro de 2020.	A partir das 8h.	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
7 a 20 de outubro de 2020.	Das 8h do dia 7 até às 23h59min do dia 20 de outubro de 2020	https://esjud.tjac.jus.br aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições
26, 28 e 30 de outubro de 2020	Das 14h às 17h	Webex	Oficina Ferramentas Essenciais para o Trabalho Remoto.

Rio Branco-AC, 05 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 06/10/2020, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0863295** e o código CRC **9EDD51BE**.